



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 509/2022

Requer informações acerca da existência e funcionamento do Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Os Comitês de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal são organismos de natureza interinstitucional, multiprofissional, de caráter técnico-científico, sigiloso e educativo, não coercitivo ou punitivo que visam identificar todos os óbitos maternos e infantis e apontar medidas de intervenção para a sua redução na região de abrangência.

A redução da mortalidade materna e neonatal no Brasil é ainda um desafio para os serviços de saúde e a sociedade como um todo.

As altas taxas encontradas se configuram como uma violação dos direitos humanos de mulheres e crianças e um grave problema de saúde pública, atingindo desigualmente as regiões brasileiras com maior prevalência entre mulheres e crianças das classes sociais com menor ingresso e acesso aos bens sociais.

Sendo assim, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Quais os números de registros de ocorrências de mortalidade materna, infantil e fetal no município de Santa Bárbara d'Oeste?
- 2) Em nossa cidade ficou regulamentado através de legislação pertinente um Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal?
- 3) Em caso positivo à questão anterior, apresentar esclarecimentos sobre o funcionamento, atuação e atividades do referido Comitê no âmbito municipal.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- 4) Em caso positivo às questões anteriores, quais as dificuldades e enfrentamentos diários deste Comitê para que o referido funcione adequadamente?
- 5) Em caso da resposta à pergunta número 2 ser negativa, por qual motivo ainda não foi criado um Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal em Santa Bárbara d'Oeste?
- 6) Demais informações pertinentes acerca das ações e funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

O presente Requerimento visa pautar sobre a criação e adequado funcionamento do Comitê Municipal de Prevenção de Óbito Materno, Infantil e Fetal em Santa Bárbara d'Oeste.

Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 13 de junho de 2022.

Esther Moraes
-vereadora-